



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 25 DE JULHO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1523 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.748, de 25 de julho de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. Departamento de Atenção Básica

09.008.10.301. 0006.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	6.400,00
---	---	-------	----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.009. Departamento de Atenção Especializada

09.009.10.302. 0003.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	12.000,00
---	---	-------	-----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

09.010.10.302. 0023.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	12.000,00
---	---	-------	-----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.011. Departamento de Vigilância em Saúde

09.011.10.305. 0033.2068 Prevenção e atenção DST/AIDS	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	6.400,00
---	---	-------	----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.013. Conselho Municipal de Saúde

09.013.10.422. 0014.2023 Fortalecimento do controle social	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	3.000,00
		TOTAL	39.800,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.001. Gabinete do Secretário de Saúde

09.001.10.122. 0026.1034 Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	39.800,00
		TOTAL	39.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de Julho de 2018

Rogério Lins
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças em Exercício

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 11.749 , de 25 de julho de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.688.000,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil reais), de acordo com o inciso I do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

05.001.02.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	1.500.000,00
--	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Depto de Educação

08.002.12.365. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	02261	88.000,00
---	-------	-----------

23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social

23.001.24.131. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	100.000,00
--	-------	------------

TOTAL	1.688.000,00
--------------	---------------------

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

05.001.02.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01110	874.027,00
--	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Depto de Educação

08.002.12.366. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	02261	88.000,00
--	-------	-----------

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

20.001.06.181. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01110	725.973,00
--	-------	------------

TOTAL	1.688.000,00
--------------	---------------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de Julho de 2018

Rogério Lins
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretaria de Finanças em Exercício

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ERRATA**

Na publicação do IOMO n.1488 ANO XIX do dia 04 de maio de 2018 na página 21 Resolução Nº 063/2018

Onde se lê:

Art. 1º. Designar os funcionários públicos como Gestora: LUCY CRISTINA DA SILVA MELO- Matrícula Nº 184664, C.P.F. 250.830.818-81, RG 27.758.395-0 e Suplente LAÉRCIO PATRÍCIO DE MENDONÇA Matrícula 184388,C.P.F. Nº 160.990.818.-01,R.G. 27.481.077-3, do Projeto “Cidadãos do Futuro” da OSC- Lar Jesus entre as Crianças -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00408/2018.

Leia-se:

Art. 1º. Designar os funcionários públicos como Gestora: LUCY CRISTINA DA SILVA MELO- Matrícula Nº 184664, C.P.F. 250.830.818-81, RG 27.758.395-0 e Suplente LAÉRCIO PATRÍCIO DE MENDONÇA Matrícula 184388,C.P.F. Nº 160.990.818.-01,R.G. 27.481.077-3, do Projeto “Saúde é vida” da OSC- Lar Jesus entre as Crianças -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010038/2018.

Osasco, 25 de julho de 2018.

Marcos Miguel da Silva

Presidente

RESUMO DAS PORTARIAS**25/07/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1606/18 - EXONERAR, A PEDIDO, AELCIO MARTINS DIONIZIO, MATRÍCULA 174.992 do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE LEVE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1607/18 - EXONERAR, A PEDIDO, AILA MARIA OLIVEIRA DANTAS, MATRÍCULA 97.256 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1608/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA 191.652 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1609/18 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIEL CHIARELLA XAVIER, MATRÍCULA 188.609 do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRANSITO** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1610/18 - EXONERAR, A PEDIDO, DENISE JULIATO, MATRÍCULA 180.494 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO INFECTOLOGISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1611/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ELAINE CRISTINA RAMOS FAGUNDES, MATRÍCULA 181.169 do cargo de provimento efetivo de **PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1612/18 - EXONERAR, A PEDIDO, FABIANA CÁSSIA CATTO, MATRÍCULA 187.217 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1613/18 - EXONERAR, A PEDIDO, FABIANA GONÇALVES GOMES, MATRÍCULA 189.978 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1614/18 - EXONERAR, A PEDIDO, CRISTIANE SANTANA DOS SANTOS, MATRÍCULA 189.251 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1615/18 - EXONERAR, A PEDIDO, GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS DA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA 189.429 do cargo de provimento efetivo de **PEB II - INGLÊS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1616/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MANOEL TEODORO DA SILVA, MATRÍCULA 153.111 do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1617/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ELAINE CRISTINE FARIA DE SOUSA, MATRÍCULA 183.279 do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1618/18 - EXONERAR, A PEDIDO, NEIDE FERNANDES PEREIRA, MATRÍCULA 136.489 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1619/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSEMEIRE DE AQUINO MUNIZ, MATRÍCULA 190.695 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1620/18 - EXONERAR, A PEDIDO, KELLY CRISTINA BRANDÃO FRANCO BORGES, MATRÍCULA 189.957 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1621/18 - EXONERAR, A PEDIDO, NEIDE FERNANDES PEREIRA, MATRÍCULA 136.489 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1622/18 - EXONERAR, A PEDIDO, SERGIO RICARDO LIONI, MATRÍCULA 66.300 do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1623/18 - EXONERAR, A PEDIDO, KLEBERSON LEANDRO DA SILVA SANTOS MENDES, MATRÍCULA 133.127 do cargo de provimento efetivo de VIGIA - CLASSE I - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1624/18 - EXONERAR, A PEDIDO, VINICIUS AUGUSTO SATURNINO, MATRÍCULA 188.650 do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE TRANSITO - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1625/18 - EXONERAR, A PEDIDO, FABIO MUSA MUSTAFÁ DESSIYEH, MATRÍCULA 174.623 do cargo de provimento efetivo de MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1626/18 - EXONERAR, A PEDIDO, RAYANNE PLACA DE BRITO, MATRÍCULA 181.221 do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1627/18 - EXONERAR, A PEDIDO, EDILAINE REGINA DE OLIVEIRA VIANA, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1628/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I, DA EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1629/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MARICLER FERREIRA DA SILVA REIS, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI JOÃO DE FARIAS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1635/18 - EXONERAR, ANDRÉA CRISTINA PEREIRA CAMPOS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE TRANSPORTE** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1639/18 - EXONERAR, A PEDIDO, JOSÉ FERREIRA MACHADO NETO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FEIRAS LIVRES 1** - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1641/18 - EXONERAR, ANDRE LUIS ALVES PEREIRA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1630/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LAIS CRISTINA BARBOSA GONÇALVES, RG. 35.384.848-9**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1631/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDERSON DE OLIVEIRA PRATES, RG. 29.236.985-2**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CRIAÇÃO DE ARTES**, da (do) **Secretaria de Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1632/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSELI DE JESUS SILVA, RG. 19.958.437-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE COMISSIONAMENTOS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1633/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELISABETE RAPHAEL, RG. 22.261.357-2**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1634/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADRIANA MARTINS ALVES CORREIA, RG. 19.281.961-6**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA Nº 1636/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALCIDES EDUARDO SILVA NASCIMENTO, RG. 32.398.976-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE TRANSPORTE**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA Nº 1637/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCELO SILVA FRANÇA, RG. 21.679.315-4**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, ESCOLA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA AYRTON SENNA DA SILVA**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA Nº 1638/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUZIA OLIVEIRA ROSA GODOY, RG. 29.239.697**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA Nº 1640/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ERICA JOSEFA DA SILVA, RG. 41.029.194-8**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FEIRAS LIVRES 1**, da (do) **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **26 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA Nº 1642/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDRÉA ALVES PEREIRA, RG. 30.021.616-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **25 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTRARIA Nº 1643/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SIMONE APARECIDA ROQUE**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL, da **Gabinete do Prefeito** na data de 25/07/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 26/07/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1644/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDJANE MARIA DE SOUZA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, da **Secretaria de Saúde** na data de 25/07/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 26/07/2018 . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 1605 / 2018 - Atualiza a composição e nomenclatura dos órgãos integrantes da Comissão de Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, instituída pela Portaria nº 2897/13 de 23 de outubro de 2013. **CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2897/13 de 23 de outubro de 2013, instituiu no âmbito da Prefeitura do Município de Osasco, a Comissão de Implementação da A3P; **CONSIDERANDO** que a implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P propõe a inserção de critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo; **CONSIDERANDO** as recentes alterações, extinções e/ou mudanças nas nomenclaturas de algumas das unidades administrativas;

Art. 1º Atualizar a composição e nomenclatura dos órgãos integrantes da Comissão de Implementação da Agenda ambiental na Administração Pública – A3P, instituída pela Portaria nº 2897/13 de 23 de outubro de 2013, que passará a ter a seguinte composição:

Secretaria de Administração – SA
Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ
Secretaria de Comunicação – SECOM
Secretaria de Finanças – SF
Secretaria de Assistência Social – SAS
Secretaria de Segurança e Controle Urbano – SECONTRU

Secretaria de Serviços e Obras – SSO
Secretaria de Meio Ambiente – SEMA
Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento – SICA
Secretaria de Educação – SE
Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHDU
Secretaria de Cultura – SC
Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer – SEREL
Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana – SETRAN
Secretaria de Saúde – SS
Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG
Secretaria de Governo – SEGOV
Ouvidoria Geral do Município
Companhia Municipal de Transportes de Osasco – CMTO
Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO
Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO
Defesa Civil
Fundo Social de Solidariedade – FSS
Coordenadoria da Juventude
Coordenadoria da Mulher, Igualdade Racial e Diversidade Sexual
Departamento das Relações Internacionais
Departamento Central de Licitações e Compras – DCLC
Controladoria Interna
Câmara Municipal
Gabinete do Prefeito – GP

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO PREFEITO**AP Nº 537/18
PROCESSO ADM Nº 12094/2018**

Interessado: Secretaria de Educação

Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação Padre Domingues Tonini

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 59.782,29 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 31 de maio de 2018, à Associação Associação Padre Domingues Tonini.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de julho de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 538/18
PROCESSO ADM Nº 12103/2018**

Interessado: Secretaria de Educação

Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação Centro de Participação Popular do Jardim Veloso

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 30.102,28 (trinta mil, cento e dois reais e vinte e oito centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 31 de maio de 2018, à Associação Centro de Participação Popular do Jardim Veloso.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de julho de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 539/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 21126/2016**

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 002/2018 para registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual as seguintes licitantes : SYM COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.674.262/0001-9, para o item 01, pelo valor global de R\$ 1.016.977,95 (um milhão, dezesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos); ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.974.038/0001-16, para o item 02, pelo valor global de R\$664.499,50 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); ROBERTA MARTINS D SILVA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.568.268/0001-92, para o item 03, pelo valor global de R\$ 1.514.998,20 (um milhão, quinhentos e quatorze reais, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos); RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.668.066/0001-42, para o item 04, pelo valor global de R\$131.110,60 (cento e trinta e um mil, cento e dez reais e sessenta centavos) e item 05, pelo valor global de R\$ 409.997,94 (quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE e a seguir à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Osasco, 24 de julho de 2018.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 106/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 11.286/2018) contra o servidor de matrícula nº 12.121 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de advertência.

Osasco/SP. 23 de julho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 018/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES (OAB/SP. nº 292.006), Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 008.688/2016 (TC – 35520/026/08), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de julho de 2018.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 019/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES (OAB/SP. nº 292.006), Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 008.337/2016 (TC – 8144/026/15), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de julho de 2018.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

EXTRATO:

* Processo: 14367/2018; Termo de Permissão de Uso a Título Precário nº 056/2018; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS; Assunto; Permissão de Uso a Título Precário para instalação do Prolongamento da Rede de Distribuição de Gás Natural do Município de Osasco Projeto: TU 108.18.127- Rede Integrada de Calçadas – RIC, nos seguintes endereços: à Rua Carlos Alberto Vanzolini, nº445, Avenida dos Remédios, Rua Antonio Ayrosa, Rua Presgrave do Amaral, Rua Carlos Alberto Vanzolini e Rua Domingos de Braga; Vigência: 21 (vinte e um) dias.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Educação**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Dispõe sobre Dispensa de Chamamento Público da **Associação das Mulheres pela Educação - AME** em atendimento ao Artigo 42, I e II do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

A Secretaria de Educação no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.701/2015 – Plano Municipal de Educação e a Lei Orgânica do Município de Osasco, promulgada em 05 de abril de 1990, atualizada até a Emenda nº 29 de 11 de março de 2009.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 42 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do parecer técnico, relatamos;

- a) **situação que caracterizou e motivou a dispensa:** trata-se de atividade relevante e de interesse público que não pode sofrer paralisação e descontinuação, havendo na OSC em questão, o atendimento de 599 (quinhentos e noventa e nove) crianças, fls. 115/116, bem como, o amparo legal disposto no inciso IV do Art. 40 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Educação

- b) **razão da escolha da OSC:** trata-se de OSC devidamente credenciada junto ao Conselho Municipal de Educação e a Secretaria de Educação, fls.79 e 424, e que presta serviços de alta relevância à municipalidade há mais de 31(trinta e um) anos, fls.118, o que por si só, comprova a experiência técnica da OSC no atendimento ao objetivo da parceria.

CONSIDERANDO o inciso II, do Art. 42 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que dispõe sobre a comprovação da OSC sobre os requisitos estabelecidos no § 1º do artigo 38 deste Decreto, relatamos:

Os documentos pertinentes ao disposto no § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 foram apensados aos autos, analisados e deferidos pela Comissão de Seleção.

Osasco, 25 de julho de 2018.

Comissão de Seleção

Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre Dispensa de Chamamento Público da **Associação das Mães do Jardim Veloso** em atendimento ao Artigo 42, I e II do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

A Secretaria de Educação no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.701/2015 – Plano Municipal de Educação e a Lei Orgânica do Município de Osasco, promulgada em 05 de abril de 1990, atualizada até a Emenda nº 29 de 11 de março de 2009.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 42 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do parecer técnico, relatamos;

- a) **situação que caracterizou e motivou a dispensa:** trata-se de atividade relevante e de interesse público que não pode sofrer paralisação e descontinuação, havendo na OSC em questão, o atendimento de 120 (cento e vinte) crianças, fls.114, bem como, o amparo legal disposto no inciso IV do Art. 40 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.
- b) **razão da escolha da OSC:** trata-se de OSC devidamente credenciada junto ao Conselho Municipal de Educação e a Secretaria de Educação,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Educação

fls.79 e 775 e que presta serviços de alta relevância à municipalidade há mais de 33 (trinta e três) anos, fls.117, o que por si só, comprova a experiência técnica da OSC no atendimento ao objetivo da parceria.

CONSIDERANDO o inciso II, do Art. 42 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que dispõe sobre a comprovação da OSC sobre os requisitos estabelecidos no § 1º do artigo 38 deste Decreto, relatamos:

Os documentos pertinentes ao disposto no § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 foram apensados aos autos, analisados e deferidos pela Comissão de Seleção.

Osasco, 23 de julho de 2018.

Comissão de Seleção

Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre Dispensa de Chamamento Público do **Centro de Participação Popular do Jardim Veloso** em atendimento ao Artigo 42, I e II do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

A Secretaria de Educação no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.701/2015 – Plano Municipal de Educação e a Lei Orgânica do Município de Osasco, promulgada em 05 de abril de 1990, atualizada até a Emenda nº 29 de 11 de março de 2009.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 42 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do parecer técnico, relatamos;

- a) **situação que caracterizou e motivou a dispensa:** trata-se de atividade relevante e de interesse público que não pode sofrer paralisação e descontinuação, havendo na OSC em questão, o atendimento de 72 (setenta e dois) crianças, fls. 115, bem como, o amparo legal disposto no inciso IV do Art. 40 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.
- b) **razão da escolha da OSC:** trata-se de OSC devidamente credenciada junto ao Conselho Municipal de Educação e a Secretaria de Educação,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Educação

fls.79 e 362, e que presta serviços de alta relevância à municipalidade há mais de 35 (trinta e cinco) anos, fls.118, o que por si só, comprova a experiência técnica da OSC no atendimento ao objetivo da parceria.

CONSIDERANDO o inciso II, do Art. 42 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que dispõe sobre a comprovação da OSC sobre os requisitos estabelecidos no § 1º do artigo 38 deste Decreto, relatamos:

Os documentos pertinentes ao disposto no § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 foram apensados aos autos, analisados e deferidos pela Comissão de Seleção.

Osasco, 20 de julho de 2018.

Comissão de Seleção

Secretário de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
121427	22.507.102/0001-30	E. S. FLEX COMERCIO DE BORRACHAS EIRELI	240/2018



Sidney Evangelista de Siqueira

Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N° 018/18

"Dispõe sobre a emissão de licença sanitária para os estabelecimentos classificados como atividade econômica de baixa complexidade"

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria CVS nº 1, de 2 de janeiro de 2018, que disciplina no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (SEVISA), o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante;

Considerando que a Portaria CVS nº 1, de 2 de janeiro de 2018, classifica o risco das atividades econômicas, para efeito de licenciamento no âmbito do Sistema Integrado de Licenciamento (SIL), em Alto, para as atividades que exigem inspeção prévia no estabelecimento e análise documental por parte do serviço de vigilância sanitária competente: e, em Baixo, para as atividades que podem ser iniciadas sem a realização prévia de inspeção mediante apresentação prévia de documentos no serviço de vigilância sanitária competente;

Considerando a RDC nº 153, de 26 de abril de 2017, que, para fins de licenciamento, dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária;

Considerando que a Resolução RDC nº 153, de 26 de abril de 2017, dispõe que para o exercício de atividades de baixo risco sanitário a inspeção sanitária ocorrerá posterior ao licenciamento e ao consequente início da operação, mediante análise documental e para as atividades de alto risco a inspeção sanitária deverá ser obrigatoriamente prévia ao licenciamento.

RESOLVE

Art. 1º O licenciamento sanitário dos estabelecimentos definidos como de baixa complexidade constantes do ANEXO I, da Portaria CVS 01/2018, será deferido e revalidado após análise documental independentemente de inspeção sanitária prévia.

Parágrafo 1º Os documentos exigidos para o deferimento do licenciamento sanitário estão referidos nas colunas "DOCUMENTOS NECESSÁRIOS" dos anexos I e VI, ambos da Portaria CVS 01/2018.

Parágrafo 2º O licenciamento deferido após análise documental sem inspeção prévia não exclui a possibilidade de realização de inspeções sanitárias a qualquer momento e nem dispensa os empreendedores da instalação e manutenção do conjunto de requisitos de segurança sanitária na área de sua responsabilidade, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Osasco, 20 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS VIDO
Secretário de Saúde

PORTARIA INTERNA N° 019/18

"Dispõe sobre a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Secretaria Municipal de Saúde"

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei nº 12.401/2011 que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa

Considerando o Decreto nº 7.508/2011 Art. 27 que facilita ao Estado, Distrito Federal e Município adoção de relações específicas e complementares de medicamentos, em consonância com a RENAME, respeitadas as responsabilidades dos entes pelo financiamento de medicamentos, de acordo com o pactuado nas Comissões Inter gestores.

RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Secretaria de Saúde de Osasco, SP.

Art. 2º A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta portaria.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Saúde de Osasco, SP:

I. Estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;

II. Elaborar e atualizar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) tendo como referência a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) vigente;

III. Elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais;

IV. Fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias para as equipes de saúde;

V. Fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida às equipes de saúde;

VI. Assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos;

VII. Colaborar na descrição técnica dos produtos farmacêuticos a serem adquiridos pela Secretaria de Saúde de Osasco, SP;

VIII. Estabelecer critérios de inclusão e exclusão para padronização de medicamentos através de procedimentos definidos por esta Comissão;

IX. Incentivar e promover o uso dos medicamentos pela Denominação Comum Brasileira – DCB;

X. Promover ações que estimulem o uso racional de medicamentos e atividades de farmacovigilância, entre os profissionais e os municípios;

XI. Elaborar um Regimento Interno para estabelecer os protocolos de trabalho desta Comissão, no prazo de 30 dias após a publicação desta Portaria.

Parágrafo Único: É de responsabilidade da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Saúde de Osasco, SP a elaboração e padronização de materiais médicos e hospitalares, definindo fluxos e rotinas com o objetivo de viabilizar o acolhimento e dispensação destas solicitações;

Art. 4º A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Secretaria de Saúde de Osasco, SP será composta de forma multidisciplinar integrada por servidores profissionais de saúde, sendo minimamente composta por farmacêuticos, médicos, odontólogos e enfermeiros;

Art. 5º Ficam designados os servidores relacionados para comporem a CFT sendo que o primeiro e o segundo relacionados exercerão res-

pectivamente as atribuições de presidente e secretário e os demais, membros:

Pelo GAB.SS

- Jair da Costa Matos – presidente

Pelo DAUE

- Jaqueline de Meira Umbelino – secretária

- Renata Cristina de Campos – membro

- Antonio Cesar dos Santos – membro

Pelo HMMAA

- Egidio Malagoli Neto – membro

- Solange de Fátima Pereira Conejo – membro

Pelo DAF

- Márcia Tiemi Uemura Anzai – membro

Pelo DAB

- Fernando Antonio Tambelini Juliani – membro

- Marta Andrea Farias Silveira Almeida – membro

Pelo Almoxarifado Central

- Abel dos Santos Rodrigues – membro

- Wermeson Nunes Costa – membro

Pela Policlínica Zona Sul

- Séfora Ribeiro Pereira

Parágrafo Único: poderá ser designado, quando necessário, profissional da saúde especialista no tema em análise, para parecer técnico quando a CFT julgar necessário.

Art. 6º No prazo de até 60 dias a partir da publicação desta portaria a Comissão de Farmácia e Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação do Secretário de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osasco, 20 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Saúde



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA SAÚDE



Sistema Único de Saúde

Ministério da Saúde



RESOLUÇÃO 04, 23 de Julho de 2018.

A Comissão Eleitoral da Eleição Complementar dos Conselhos Gestores de Saúde, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05 e RESOLUÇÃO CMS 201, de 11 de Abril de 2018.

RESOLVE:

- Publicar; Posse dos Conselheiros Eleitos na Eleição Complementar dos Conselhos Gestores de Saúde - 2018 /2020, dia 03/08/2018, às 09:00 na Escola de Artes; Antonio Salvi, sito a Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360
- Publicar; Homologação do Resultado da Eleição Complementar dos Conselhos Gestores de Saúde – Segmento Usuário - 2018 /2020.

		CAPS INFANTIL; LILIANE ALVES DIAS – Centro
TITULAR	Usuário	Gisele Tatiane Silva
TITULAR	Usuário	Marco Antonio Mascarenhas
		CASA DA MULHER, DINALVA SOUZA BARCELLOS – Piratininga
TITULAR	Usuário	Fania Regina Vieira Uchoa
TITULAR	Usuário	Rotildes Brasilina de Lima
		CENTRO ATENÇÃO IDOSO ÚNICO GALLAFRIO – Pres. Altino
TITULAR	Usuário	Adilson Leite
SUPLENTE	Usuário	Valquíria Antonio Romelli
SUPLENTE	Usuário	Selesio Santana Mariano
		HOSPITAL MUN. MATERN. AMADOR AGUIAR - Piratininga
TITULAR	Usuário	Claudia Ribeiro Costa
		POLICLINICA DR. JOÃO DOMINGOS CORREA – Poli Sul
TITULAR	Usuário	Paulo Sergio Marcelino
		PS. JOSÉ HIBRAIN – Jd. D'ABRIL
TITULAR	Usuário	Cleiton Geovani Silva Costa
TITULAR	Usuário	Shellry Aparecida Silva Costa
		UBS. JOSÉ SABINO FERREIRA – Baronesa
TITULAR	Usuário	Maria José de Araújo
		UBS. NEYDE ALVES DA SILVA – Cid. Flores
TITULAR	Usuário	Joaquim O. Barbosa
TITULAR	Usuário	Rosivaldo Pereira da Silva
SUPLENTE	Usuário	Rita de Cassia Araújo Cruz
		UBS. ODUVALDO MÁGLIO – Vila Yara
TITULAR	Usuário	Roseane Vasconcelos S. Joaquim



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA SAÚDE



- Publicar; Homologação do Resultado da Eleição Complementar dos Conselhos Gestores de Saúde – Segmento Servidor - 2018 /2020.

		CAPS INFANTIL; LILIANE ALVES DIAS – Centro
TITULAR	Servidor	Renata Alonso
		CENTRO ATENÇÃO IDOSO ÚNICO GALLAFRIO – Pres. Altino
TITULAR	Servidor	Susana Figueiredo Coutinho
SUPLENTE	Servidor	Marcio Coreia da Rocha
		HOSPITAL MUN. MATERN. AMADOR AGUIAR - Piratininga
TITULAR	Servidor	Telma da Silva Mello
SUPLENTE	Servidor	Maria Aparecida de Oliveira Barbosa
SUPLENTE	Servidor	Chirly de Souza Santos
		POLICLINICA D. LEONIL CRÊ BORTOLOSSO – Poli Norte
TITULAR	Servidor	Efigênia Alves da Costa
		POLICLINICA DR. JOÃO DOMINGOS CORREA – Poli Sul
TITULAR	Servidor	Sueli de Cassia Vazão de Pascal
SUPLENTE	Servidor	Selma Cristina Carluta Anastácio
SUPLENTE	Servidor	Roberta Silva Ramos Cominato
		PS. JOSÉ HIBRAIN – Jd. D'ABRIL
TITULAR	Servidor	Renato Oliveira Silva
SUPLENTE	Servidor	Maria Celeste O. P. Tisaka
SUPLENTE	Servidor	Dalva Maria da Silva
		UBS. ANUNCIATA DE LÚCIA – Vila Isabel
TITULAR	Servidor	Fred de Assis Carneiro
SUPLENTE	Servidor	Juliana Domingues do Nascimento
		UBS. CAROLINA MARIA DE JESUS – Jaguaribe
TITULAR	Servidor	Leandro Ticianelli
SUPLENTE	Servidor	Ivana Zanini de Toledo
		UBS. DARCY ALVES E. ROBALINHO – Ayrosa I
TITULAR	Servidor	Lilian de Paula Guimarães
		UBS. JOSÉ MENESSES ALVES – Jd. Santa Maria
TITULAR	Servidor	Suellen M. de Jesus
SUPLENTE	Servidor	Vladimir Carolina do Nascimento
		UBS. JOSÉ SABINO FERREIRA – Baronesa
TITULAR	Servidor	Adriana Rodrigues Silva
		UBS. LUCIANO RODRIGUES COSTA – Jd. Roberto
TITULAR	Servidor	Rosangela Cosmo Araújo
SUPLENTE	Servidor	Crislaine Silva Mendes



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA SAÚDE



UBS. M^a DO SOCORRO BEZERRA PATRICIO – Pq. dos Palmares		
TITULAR	Servidor	Denise Ap. Faria Garcia Bento
SUPLENTE	Servidor	Maria do Socorro Pires de França
UBS. ODUVALDO MÁGLIO – Vila Yara		
TITULAR	Servidor	Luigi Ribeiro Nania
UPA. JOSÉ SANTOS SASSO –Jd. Conceição		
TITULAR	Servidor	Rosana Misael Firmino
SUPLENTE	Servidor	Fernanda Monteiro C. Silva

Edna Maria Brasil
Presidente da Comissão Eleitora da Eleição Complementar

José Carlos Vido
Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo: 014556/2018

Interessado: Eduardo Oliveira Crispim

DEFIRO

AUTO DE MULTA 88293

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo: 014629 /2018

Interessado: Condomínio Edifício Residencial Bosque das Flores

DEFIRO

AUTO DE MULTA 88292

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**CORREGEDORIA GERAL – GCMO
PORTARIA Nº 075/2018**

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Procedimento Preliminar de Preparação e Investigação nº 045/2018, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do GCM Inspetor Paulo Henrique de Souza – Matr. 26.207, por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 109, da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

Designo para a composição da Comissão Processante, o Agente Disciplinar Decio Missiano de Oliveira - matrícula nº 20.829, como Presidente, Matheus Abreu Costa - matrícula nº 178.647 e Margaret Vaz Figueira - matrícula nº 30.738, como membros.

Osasco, 23 de julho de 2018.
ADILSON CUSTODIO MOREIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**REF.: RETIFICAÇÃO EDIÇÃO 1522 DE 23.07.2018 IMPRENSA OFICIAL (IOMO) REFERENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 14536/2018.**

Onde lê:

Processo Adm. Nº.14356/2018

Interessado: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Assunto: LACRE

Despacho:

Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento às fls. 06 e pelo que consta nos autos DETERMINO o LACRE do estabelecimento ECO-LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, situ à Avenida Visconde de Nova Granada nº 2193 – Vila Osasco – SP.

1) Segue para as devidas providências;

2) Publique-se!

Leia-se

Processo Adm. Nº.14536/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento às fls. 06 e pelo que consta nos autos DETERMINO o LACRE do estabelecimento ECO-LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, situ à Avenida Visconde de Nova Granada nº 2193 – Vila Osasco – SP.

1) Segue para as devidas providências;

2) Publique-se!

Osasco, 24 de julho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 320/2018

Aposentadoria Especial de Professor a ENEIDA MORAES BUONADUCE PARROTTO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 21 horas, matrícula da PMO nº 80.419, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4400/2016, a partir de 28.07.2018.

Portaria nº 321/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a NEUSA MEDINA MORENO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Atendente, matrícula do IPMO nº 137, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5711/2017, a partir de 01.08.2018.

Portaria nº 322/2018

Aposentadoria por Invalidez a FANI APARECIDA SANTOS DE BRITO servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula da PMO nº 91.904, com proventos integral e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 35, §§ 1º, 2º e 6º da Seção I, capítulo VI da LC nº 124/04, LC 101/02 e c/c a ECF nº 70/12, conforme Processo Administrativo nº 6192/2017, a partir de 01.08.2018.

Portaria nº 323/2018

Aposentadoria por Idade a MÁRCIA LOPES DOS SANTOS, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeira 20 - horas, matrícula da PMO nº 68.159 com proventos proporcionais e com base na média aritmética simples, calculados com base na renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5909/2017, a partir de 01.08.2018.

Portaria nº 324/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JUREMA MACEDO DE SOUZA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Operador de Telecomunicações, matrícula da PMO nº 40.653, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 6057/2017, a partir a partir 01.08.2018.

Portaria nº 325/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARISA SANCHES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula da PMO nº 30.810, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0150/2018, a partir de 01.08.2018.

Portaria nº 326/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a GILMAR MOLICO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Vigia Municipal – Classe II, matrícula da PMO nº 19.473, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC nº 47/05, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0102/2018, a partir de 01.08.2018,

Portaria nº 327/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ADALGISA APARECIDA ALVES LACERDA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica – II (Deficiência Mental), matrícula da PMO nº 80.866, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3746/2017, a partir de 01.08.2018.

Portaria nº 328/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MAELITE PEREIRA DOS SANTOS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Servente de Escola, matrícula da PMO nº 35.109, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0089/2018, a partir de 01.08.2018.

Portaria nº 329/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a VANIZE INÊS SOARES PINHO DAMIATI, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I / 27 Horas, matrícula da PMO nº 80.346, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4237/2017, a partir de 30.07.2018.

Portaria nº 330/2018

Aposentadoria Especial de Professor a MARCIA DA CRUZ SHINOMYA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I / 21 Horas, matrícula da PMO nº 80.354, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03, Art 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0340/2016, a partir de 30.07.2018.

Nomear TATIANE GONÇALVES COSTA DE CAMPOS portador do RG nº 47.696.003-4, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Análise de Sistemas Previdenciário, a partir 30.07.2018.

Osasco 25 de julho de 2018

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ

Presidente do IPMO – Osasco



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



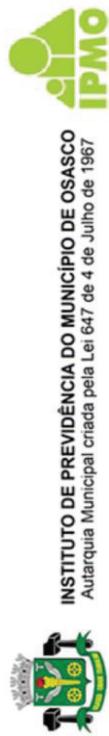
DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS		SALDO EM 29/06/2018
NTN-B 2045		7.291.844,01
NTN-B 2045		2.853.330,27
NTN-B 2045		1.902.220,18
BB PREVID RF IRF-M1		11.173.206,72
BB PREVID IDKA-2 TP FI		1.620.916,56
BB PREVID RF IRF-M		20.722.207,23
TOWER BRIGDE RENDA FIXA FI IMA-B 5		5.858.244,41
BB PREVID RF FLUXO		87.522,42
BB PREVID RF PERFIL FIC DE FI		13.070.907,59
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO		2.582.667,73
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC		230.359,72
INCENTIVO FI EM DC MULTISETORIAL II		2.413.821,04
PIATÃ FI PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO		2.904.724,29
INCENTIVO I FIDC MULTISETORIAL		48.483,65
ÁTICO FIC FIP – ÁTICO FLORESTAL		1.456.371,21
W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES		10.018.197,99
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		4.776.432,86
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VII		3.191.029,68
CAIXA BRASIL 2018 III TÍTULOS PÚBLICOS RF		3.689.577,00
BRA1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		2.932.328,96
GRG INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IMA-B 5		4.423.633,65
BRADESCO INSTITUCIONAL FI RF B VÉRTICE 2019		3.587.237,99
BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM		7.080.174,72
FI KANSAI RENDA FIXA IMA-B 100% TÍT. PÚBLICOS		499.498,48
FI BARCELONA RENDA FIXA		686.909,87
CAIXA BRASIL FI IRF-M1+ TP RF LP		528.331,81
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5		8.921.117,15
CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP RF		1.494.164,68
TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA-B 5		1.608.833,49
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS XI		3.482.762,92
BB PREVID RF IMA-B 5+		3.969.669,75
ILLUMINATI FIDC		4.689.172,16
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS XII FI		5.369.840,58
CAIXA BRASIL FI 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS RF		5.399.696,13
CAIXA BRASIL FI IRF-M RF LP		5.100.825,25
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO		5.437.475,44
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI		42.862.175,23
CAIXA BRASIL FIC FI GESTÃO ESTRATÉGICA		6.554.801,91
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B5+		5.271.638,84
TERCON FIC FIM MULTICRÉDITO CRÉDITO PRIVADO		2.049.713,01
TMJ IMA-B FI RENDA FIXA		3.186.711,93
PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FIRF		3.157.255,05
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TP RF LP		244.571,46
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO		4.108.779,01
MZL IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		1.950.982,14
BRADESCO FIC FI RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA		3.979.935,37
BRADESCO FIC FIM MACRO INSTITUCIONAL		3.977.035,98
TOTAL DA CARTEIRA		238.447.337,52

**EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
UNHO/2018**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

DESEMPENHO			PRINCIPAIS INDICADORES		
	MÊS	ANO	INDICADORES	MÊS	ANO
IPMO	-0,09%	15,9%	IBOVESPA	5,20%	4,77%
IPCA+6%	1,76%	5,68%	CDI	0,52%	3,17%



**EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
JUNHO/2018**

DESEMPENHO						PRINCIPAIS INDICADORES					
INSTITUIÇÃO			CUSTODIANTE			ATIVO INVESTIMENTO ESTRUTURADO			INDICADORES ANO		
CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	VALOR (R\$)	PL DO FUNDO	PL DO FUNDO	INDICADORES MÊS	ANO
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ABERTO	FMD CEF BRADESCO TERCON	RJU CEF BRADESCO ITAÚ	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉD. PRIVADO CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULT BRADESCO FIC FIM MACRO INSTITUCIONAL TERCON FIC FIM MULTICRÉDITO CRÉD. PRIVADO	0,13% -0,26% -0,10% 1,48%	5.437.475,44 4.108.779,01 3.977.035,98 2.049.715,02	2,28% 1,72% 1,67% 0,86%	235.848.278,72 256.676.908,55 158.897.926,12 78.921.534,66	2,31% 1,60% 2,50% 2,60%	-	-	
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	A5 ÁTICO	PLANNER BRADESCO	W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ÁTICO FIC FIP FLORESTAL	-0,17% -0,15% -0,90%	10.018.197,99 1.456.371,21 0,61%	4,20% 5%	141.116.736,05 35.832.243,27 4,06%	7,10% 5% 4,81%	-	-	
TOTAL ESTRUTURADO			27.047.572,65			11,34%			-		
RENTABILIDADES						RENTABILIDADES					
CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL			MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	VALOR (R\$)	PL DO FUNDO
FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIOS	TNU	PAULISTA	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO			-0,10%	0,14%	4.776.432,86	2,00%	60.418.852,40	7,91%
TOTAL RENDA VARIÁVEL			4.776.432,86			2,00%			-		
TOTAL CARTEIRA			-			87.813,11			0,04%		
CONTA CORRENTE			238.447.337,53			100,00%			- 0,00%		
LIMITE DA CARTEIRA						LIMITE DA CARTEIRA					
CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL			MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	VALOR (R\$)	PL DO FUNDO
FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIOS	TNU	PAULISTA	HAZ FUNDAMENTO IMOBILIÁRIO			-0,10%	0,14%	4.776.432,86	2,00%	60.418.852,40	7,91%
TOTAL CARTEIRA			-			87.813,11			- 0,00%		
CONTA CORRENTE			238.447.337,53			100,00%			- 0,00%		


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967


CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS		
Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.		
NOME DAS ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	27/12/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	22/01/2018
GRADUAL CCTVM S.A.	33.918.160/0001/73	20/10/2017
BNY MELLON SERV. FINANCIEROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	02/03/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	05/01/2018
INTRADER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	19/01/2018
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	01/02/2018
ORLA DISTR. DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS S.A.	92.904.564/0001-77	02/08/2017
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	04/09/2017
CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA	02.671.743/0001-19	19/10/2017
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	10/05/2018
NOME DAS GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	27/12/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	05/01/2018
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	22/01/2018
INCENTIVO INVESTIMENTOS LTDA.	11.799.797/0001-55	17/02/2017
ÁTICO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	01.290.707/0001-42	02/03/2018
INTERATIVA INVESTIMENTOS LTDA	10.685.726/0001-69	15/02/2018
GGR GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.790.817/0001-64	29/01/2018
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	01/02/2018
KANSAI GESTÃO DE REC. DE TERCEIROS LTD	11.141.257/0001-80	15/01/2018
FMD GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.446.131/0001-50	22/02/2018
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	08/12/2017
TERCON INVESTIMENTOS LTDA	09.121.454/0001-95	09/04/2018
BRIDGE GESTORA DE RECURSOS LTDA	12.608.639/0001-33	23/02/2018
TMJ CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	11.886.095/0001-09	29/05/2018
BRPP GESTÃO DE PROD. ESTRUTURADOS LT	22.119.959/0001-83	19/01/2018
APEX CAPITAL LTDA	13.518.918/0001-79	07/12/2017
RIO PERFORMANCE GESTÃO DE REC. LTDA	07.807.954/0001-50	07/12/2017
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	10/05/2018
QUELUZ GESTÃO DE REC. FINANCIEROS LTDA	07.250.864/0001-00	10/07/2018

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566

[e-mail: presidencia@ipmo.com.br](mailto:presidencia@ipmo.com.br) – [site: www.ipmosasco.com.br](http://www.ipmosasco.com.br)

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

BRUNO NEVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e três (25/01/1993), residente e domiciliado Avenida Sarah Veloso, 801, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filho de REGINALDO PEREIRA DA SILVA e de EDNA APARECIDA NEVES DA SILVA.

LETÍCIA RAMOS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 16º Subdistrito Mooca, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de abril de mil novecentos e noventa (04/04/1990), residente e domiciliada Avenida Sarah Veloso, 801, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filha de GILMAR MANUEL DOS SANTOS e de VALKIRIA RAMOS DA SILVA.

DOUGLAS FORTUNATO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia seis de outubro de mil novecentos e noventa e seis (06/10/1996), residente e domiciliado Rua Joaquim Félix Ribeiro, 75, casa 02, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de JOSÉ HUMBERTO FORTUNATO DA SILVA e de VALQUIRIA MARQUES DA SILVA.

PRISCILA RAQUEL BARBOSA DINIZ, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de março de mil novecentos e noventa e seis (12/03/1996), residente e domiciliada Rua Joaquim Félix Ribeiro, 75, casa 02, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de MANUEL DINIZ e de VALERIA DE OLIVEIRA BARBOSA.

LOURENÇO CARDIA JUNIOR, estado civil divorciado, profissão fiscal de loja, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira Cesar, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e setenta e três (23/10/1973), residente e domiciliado Rua Estanislau Antônio Brás, 167, casa 2, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de LOURENÇO CARDIA e de APARECIDA BATISTA CARDIA. RAFAELA PAULA DE ARAUJO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (05/07/1984), residente e domiciliada Rua Estanislau Antônio Brás, 167, casa 2, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de JOSE FRANCISCO DE ARAUJO e de JANE VILELA DE ARAUJO.

SILAS DA SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão serralheiro, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia dez de abril de mil novecentos e oitenta e seis (10/04/1986), residente e domiciliado Avenida Aluísio de Azevedo, 215, casa 02, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO DE JESUS SANTOS e de EDMÉA MARIA DA SILVA SANTOS.

JOSIANE DANTAS DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de março de mil novecentos e noventa e três (20/03/1993), residente e domiciliada Avenida Aluísio de Azevedo, 215, casa 02, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de HELENO DANTAS DA SILVA e de ROSANA MARIA ASSIS DA SILVA.

GABRIEL SPADACINI, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e oitenta e dois (28/05/1982), residente e domiciliado Rua Olímpia, 47, Padroeira, Osasco, SP, filho de IVAM SPADACINI e de STELA MARIS SPADACINI.

ANDREZA SANTOS BENEDITO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de novembro de mil novecentos e noventa e três (13/11/1993), residente e domiciliada Rua Olímpia, 47, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOÃO BRAULINO BENEDITO e de NEIDE COSTA SANTOS.

ROMÁRIO ALVES DE QUEIRÓZ, estado civil solteiro, profissão balconista, nascido em Gentio do Ouro, Gentio do Ouro, BA no dia dois de abril de mil novecentos e noventa e dois (02/04/1992), residente e domiciliado Rua Maria Quitéria, 182, Santa Maria, Osasco, SP, filho de GIRLENO ALVES DE QUEIRÓZ e de LAURA MARIA DE QUEIRÓZ.

TAINÉS SOUSA SANTOS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Brotas de Macaúbas - BA; Reg. Ipupiara, Brotas de Macaúbas, BA no dia treze de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (13/02/1997), residente

e domiciliada Rua Maria Quitéria, 182, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JOSELITO FRANCISCO DE SOUSA e de MARILEIDE DO ESPIRITO SANTO.

LUIZ CAMPOS MARQUES, estado civil solteiro, profissão analista contábil, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de junho de mil novecentos e noventa e um (13/06/1991), residente e domiciliado Rua Tenente Ângelo Casagrande, 185, Veloso, Osasco, SP, filho de LUIZ MARQUES e de ANA GUARACI CAMPOS MARQUES.

THAIS BARBOSA CABRAL, estado civil solteira, profissão assistente jurídico, nascida em 14º Subdistrito da Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (02/12/1992), residente e domiciliada Rua Tenente Ângelo Casagrande, 185, Veloso, Osasco, SP, filha de ZENILDO ROCHA CABRAL e de MARINALVA ALEXANDRE BARBOSA.

CÉZAR PEREIRA LIMA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em São João do Ivaí, São João do Ivaí, PR no dia cinco de julho de mil novecentos e setenta e oito (05/07/1978), residente e domiciliado Rua Helena Carobres Camilli, 31, Bandeiras, Osasco, SP, filho de MARIO ALVES DE LIMA e de MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA.

SUELLEN SCHENK LIMA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Nova Iguaçu (Registrada em Osasco-SP - 1º Subdistrito), Nova Iguaçu, RJ no dia primeiro de julho de mil novecentos e noventa e dois (01/07/1992), residente e domiciliada Rua Helena Carobres Camilli, 31, Bandeiras, Osasco, SP, filha de CÍCERO BRAGA LIMA e de ANTONIA SCHENK LIMA.

ANDRÉ ROVAI, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e oitenta e nove (22/06/1989), residente e domiciliado na Rua Ananias de Almeida, 152, Quitaúna, Osasco, SP, filho de JORGE AGOSTINHO ROVAI e de VERA WANIAKRA ROVAI.

FERNANDA VITORINO, estado civil solteira, profissão professora, nascida em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de julho de mil novecentos e oitenta e sete (01/07/1987), residente e domiciliada na Rua Ananias de Almeida, 152, Quitaúna, Osasco, SP, filha de LUIZ VERGILIO VITORINO e de ELAINE CRISTINA BUENO VITORINO.

MARCIO PEREIRA DINIS, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em 19º Subdistrito Perdizes, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e setenta e três (16/02/1973), residente e domiciliado Rua José Simões Ferreira Filho, 32, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de ARMANDO DE SOUSA DINIS e de PATROCINIA PEREIRA DINIS.

VALQUIRIA ROSA DE ALCANTARA, estado civil divorciada, profissão técnica de enfermagem, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de setembro de mil novecentos e setenta e dois (07/09/1972), residente e domiciliada Rua José Simões Ferreira Filho, 32, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de CAMERINO MARQUES DE ALCANTARA e de ILAILDE ROSA DE ALCANTARA.

LEANDRO MERENCE GUEDES, estado civil divorciado, profissão técnico de áudio e vídeo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de novembro de mil novecentos e setenta e nove (08/11/1979), residente e domiciliado na Rua Tenente Ângelo Casagrande, 303, casa 01, Veloso, Osasco, SP, filho de GENTIL CAMARGO GUEDES e de MARIA DA CONCEIÇÃO MERENCE. MAGALI DA SILVA, estado civil solteira, profissão enfermeira, nascida em Subdistrito Penha de França, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de junho de mil novecentos e setenta e dois (08/06/1972), residente e domiciliada na Rua Paula Rodrigues, 259, bloco 31, apto. 52, Piratininga, Osasco, SP, filha de JOSÉ FERREIRA DA SILVA e de MARINA DE MORAES FERREIRA.

LAFAYETE RONALDO DE CAMPOS PAIVA, estado civil divorciado, profissão vendedor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de novembro de mil novecentos e setenta e sete (09/11/1977), residente e domiciliado Rua Padre Domingos Barbe, 51, casa 4, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho de IVO DE CAMPOS PAIVA e de DILELIA MARIA LEITE.

GREICE PAZ CAROLINO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 29º Subdistrito de Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte de abril de mil novecentos e oitenta e sete (20/04/1987), residente e domiciliada Rua Padre Domingos Barbe, 51, casa 4, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de NOBERTO CAROLINO JUNIOR e de LUIZA PAZ BARRETO CAROLINO.

DIEGO MARFIL, estado civil solteiro, profissão separador, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (24/01/1987), residente e domiciliado Rua Carlos Rossetti, 37, casa 2, Cipava, Osasco, SP, filho de PAULO ROBERTO MARFIL e de EDNA APARECIDA DE ARAUJO.

JOYCE MONIQUE BARBOSA, estado civil solteira, profissão assistente de departamento pessoal, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (08/04/1985), residente e domiciliada Rua Carlos Rossetti, 37, casa 2, Cipava, Osasco, SP, filha de ROBERTO BRITO BARBOSA e de ROSANA APARECIDA DA PAIXÃO BARBOSA.

GERALDO MANGELA DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Araruna, Araruna, PR no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (24/03/1954), residente e domiciliado Rua Justino Alves Batista, 701, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de GERALDO CORNELIO DE OLIVEIRA e de MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA.

MAROLI FURTADO LEITE, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Mauriti, Mauriti, CE no dia quatorze de agosto de mil novecentos e cinquenta e oito (14/08/1958), residente e domiciliada Rua Justino Alves Batista, 701, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de FRANCISCO AURELIO FURTADO e de MARIA FURTADO LEITE.

CAIO CÉSAR DO NASCIMENTO SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e noventa e quatro (24/03/1994), residente e domiciliado Avenida Santo Antônio, 2312, apto. 11, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de GILBERTO DONIZETE DA SILVA e de SUELI REGINA NASCIMENTO DA SILVA.

KAMILA OLIVEIRA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 29º Subdistrito de Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e noventa e sete (26/07/1997), residente e domiciliada Avenida Santo Antônio, 2312, apto. 11, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de EDELBRANDO FRANCISCO DE SOUZA e de TERESINHA DURVALINA DE OLIVEIRA SOUZA.

LEONARDO SANTOS FERREIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e oitenta e oito (25/03/1988), residente e domiciliado Rua Júlio Nunes de Rego, 261, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de SUELI REGINA FERREIRA.

ALESSANDRA BORGES DE ANDRADE, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e oito (18/08/1998), residente e domiciliada Rua Ângelo Manzolla, 33, Veloso, Osasco, SP, filha de JOSÉ VALMIR DE ANDRADE e de ROSEMEIRO DE MEDEIROS BORGES DE ANDRADE.

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em Pires do Rio, Pires do Rio, GO no dia primeiro de abril de mil novecentos e oitenta e três (01/04/1983), residente e domiciliado na Rua Maria Augusta Gracchi Stievano, 74, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de JUSCELINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA e de LILIAN RODRIGUES DA SILVA.

ARYADNE LANES DE OLIVEIRA BRESIO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de junho de mil novecentos e noventa e quatro (15/06/1994), residente e domiciliada na Rua Maria Augusta Gracchi Stievano, 74, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de FABIO DE MELO BRESIO e de DANIELA LANES DE OLIVEIRA.

MARCOS BESERRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Diadema, Diadema, SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e oitenta e seis (23/06/1986), residente e domiciliado Rua João Alves Pedroso, 341, Conceição, Osasco, SP, filho de MARCONDES BESERRA DA SILVA e de MARIA BESERRA DA SILVA.

ELIZA OLIVEIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia nove de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (09/11/1989), residente e domiciliada Rua João

Alves Pedroso, 341, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSE ANTONIO DA SILVA e de MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA.

CELSO DOS SANTOS PEREIRA, estado civil solteiro, profissão eletricista automotivo, nascido em Osasco-SP, Registrado no 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, Osasco, SP no dia dezesseis de setembro de mil novecentos e noventa e dois (16/09/1992), residente e domiciliado Rua Juazeiro do Norte, 255, casa 02, Conceição, Osasco, SP, filho de DOGIVAL NASAIN PEREIRA e de MARIA LUCIA DOS SANTOS.

SABRINA DOS SANTOS DIAS, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (22/08/1989), residente e domiciliada Rua Abranhão Diab Maluf, 189, casa 02, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de JOSÉ DE SOUZA DIAS e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS DIAS.

GUILHERME HENRIQUE SILVA RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (03/11/1995), residente e domiciliado Rua João Bourguinhão Ribeiro, 265, casa 02, Bussocaba, Osasco, SP, filho de ANDERSON FERNANDO RIBEIRO e de MARIA CRISTINA DA SILVA. BRUNNA DE ALMEIDA ANTONELLI, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 12º Ofício, João Pessoa, João Pessoa, PB no dia dez de setembro de mil novecentos e noventa e oito (10/09/1998), residente e domiciliada Rua Víctor Hugo, 23, Veloso, Osasco, SP, filha de PAULO SERGIO ANTONELLI e de JOSICLEIDE TOURINHO DE OLIVEIRA.

SANDRO MEDEIROS GOUVEIA, estado civil divorciado, profissão profissional de educação física, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia nove de junho de mil novecentos e setenta e sete (09/06/1977), residente e domiciliado Rua Flor de Amoras, 319, casa 5, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de SPNÉLIO GOUVEIA e de NELI MEDEIROS GOUVEIA.

SARA DUARTE BRANDÃO, estado civil solteira, profissão fisioterapeuta, nascida em 24º Subdistrito de Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (26/06/1985), residente e domiciliada Rua Flor de Amoras, 319, casa 5, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DUARTE BRANDÃO e de MARIA DAS DÓRES DOS SANTOS BRANDÃO.

MARCIO JOSÉ NEVES, estado civil divorciado, profissão mecânico, nascido em São Bernardo do Campo, São Bernardo do Campo, SP no dia dezesseis de setembro de mil novecentos e setenta e nove (16/09/1979), residente e domiciliado Avenida Valter Boveri, 35, Casa 02, Bussocaba, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA NEVES NETO e de VILMA CARLOS NEVES.

ROSEMEIRE ALVES DE LIMA, estado civil divorciada, profissão diarista, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de abril de mil novecentos e oitenta e um (13/04/1981), residente e domiciliada Avenida Valter Boveri, 35, Casa 02, Bussocaba, Osasco, SP, filha de ANGELO ALVES DE LIMA e de FRANCISCA FERMINA DE LIMA.

DIRCEU CARDOSO JUNIOR, estado civil divorciado, profissão técnico em telecon, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e setenta e sete (05/08/1977), residente e domiciliado Avenida Ipê, 536, Cidade das Flores, Osasco, SP, filho de DIRCEU CARDOSO e de MARIA NAZARETH DE SOUZA CARDOSO.

KELLER CRISTINA IZAIAS, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 3º Subdistrito, Piracicaba, Piracicaba, SP no dia dezenove de julho de mil novecentos e setenta e cinco (19/07/1975), residente e domiciliada Avenida Ipê, 536, Cidade das Flores, Osasco, SP, filha de JOSÉ ANTONIO IZAIAS e de NEIDE INACIA DE OLIVEIRA IZAIAS.

JEAN RAFAEL NERI SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de julho de mil novecentos e oitenta e nove (15/07/1989), residente e domiciliado Rua Adão Ronaldo da Silva, 09, São Pedro, Osasco, SP, filho de GILBERTO NERI DA SILVA e de EVA MARCIA DA SILVA.

LAÍS AMANDA ZAMBERLAN DA SILVA, estado civil solteira, profissão publicitária, nascida em Osasco-SP, Registrada no Distrito de Aldeia, Barueri, Osasco, SP no dia quinze de maio de mil novecentos e noventa e três (15/05/1993), residente e domiciliada Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 1935, São Pedro, Osasco, SP, filha de CLAUDEMIR GOMES DA SILVA e de SILVIA ZAMBERLAN DA SILVA.